LEI Nº 3.529 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO NO PARQUE INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público conhecido como Rua Paraíba, que inicia na Rua Clementino de Almeida Câmara e termina no entroncamento da Rua Euclides dos Santos com a Rua Manoel Ignácio dos Reis, localizado no Bairro Parque Independência, passa a denominar-se oficialmente Rua Paraíba.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 31 de agosto de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Rubem Vieira de Souza